DECRETO Nº 2358, DE 2 DE MARÇO DE 1998.

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102 e § 2º da Lei nº 4932 de 15 de dezembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 2 (dois) anos.

1 - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) efetivos
1 - Margarida Pereira Gonçalves Oliveira;
2 - Vania Maria Dias Moreira e Silva;
3 - Irlene Ottone de Carvalho;
b) suplentes:
1 - Maria Gorete Santana Santos;
2 - Girlene da Piedade Reis Menezes;
3 - Nilza de Fátima Pereira Cunha;

II - representantes da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas:

a) efetivo: Rosani Aparecida de Souza Lopes;
b) suplente: Maria Auxiliadora Matos de Melo;

III - representante do sindicato representativo dos professores de Sete Lagoas (SINDE-UTE):

a) efetivo: Maria do Carmo Cristeli de Oliveira;
b) suplente: Corina Maria dos Reis Estevão;

IV - representante associação de pais e alunos:

a) efetivo: Sirlei Pereira da Silva;
b) suplente: Vanda da Conceição Abreu Cota Alves;

V - representante trabalhadores rurais do município (Sindicato Rural):

a) efetivo: Mauro de Melo Figueiredo;
b) suplente: Jadir Maurício Lanza Rabelo;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de março de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

VÂNIA MARIA DIAS MOREIRA E SILVA
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município